



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2016)**

OBJETO: Contratação da Banda Forrozão Coco Seco em comemorações artísticas dos Tradicionais Festejos Juninos, no dia 23/06/2016 no Município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:

ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor: 7.000,00 (sete mil reais)

Período contratação: 31 de Dezembro de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Inexigibilidade n.º 010/2016, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 15 de Junho de 2016.

**CALDAS BRANDÃO/PB – 17 de Junho de 2016
Município: Caldas Brandão**

**Neuma Rodrigues de Moura Soares-PREFEITA
CONTRATADA**